



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Capital dos Minérios

**PROJETO DE LEI 19/2020** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque- Dr. Paulo Brandão Machado.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . .

13, 02, 2020

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . .

    /    /    

### COMISSÕES

LYRLO

RELATOR:

Edivaldo

DATA:

    /    /    

RELATOR:

DATA:

    /    /    

RELATOR:

DATA:

    /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 29, 06, 20

29, 06, 20

Em 2.ª Disc. e Vot.: 29, 06, 20

29, 06, 20

Rejeitado em . . . . .

    /    /    

Autógrafo N.º 66 :     /    /    

DATA:

    /    /    

Lei n.º . . . . .

4.414, 20

Ofício N.º : 189 em 01, 07, 20

DATA:

    /    /    

Sancionada pelo Prefeito em: 14, 07, 20

14, 07, 20

Veto Acolhido ( )

Veto Rejeitado ( )

Data:     /    /    

    /    /    

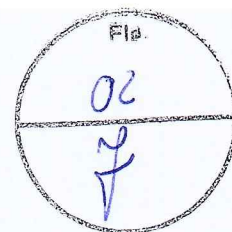
Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 16, 07, 20

16, 07, 20

### OBSERVAÇÕES

Relatório de situação do Usus



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado Paulo Brandão Machado, Filho de Renato Pinheiro Machado e Clarice Brandão Machado, nasceu em São Paulo – SP, em 02 de março de 1951 e cresceu na fazenda de sua família, no interior do Estado, até os 12 anos, quando retornou à capital com sua família para completar seus estudos.

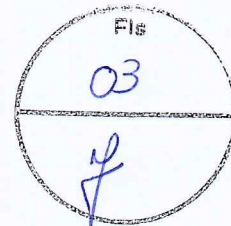
Seguindo o exemplo de seu pai, Paulo se formou médico ortopedista pela Universidade de Taubaté. Fez cursos de especialização e residência na Escócia, com duração de um ano e meio, e na Inglaterra, com duração de seis meses.

Paulo casou-se com Juliana Maria Martins de Oliveira, com quem teve dois filhos, Paulo Oliveira Machado e Fabio Oliveira Machado, e posteriormente com Cláudia Merege Samarone Machado, com quem se manteve junto ao longo de seus últimos vinte e nove anos e teve mais dois filhos, Matheus Samarone Machado e Lucas Samarone Machado. Uma das maiores felicidades de sua vida foi ter conhecido suas duas netas, Julia e Isadora, filhas de seus filhos Paulo e Fabio, respectivamente.

Por trinta e nove anos Paulo chamou Itapeva de lar, onde exerceu a maior parte de sua carreira como médico e criou seus quatro filhos. Faleceu em 27 de janeiro de 2020, após um transplante de fígado. Deixou um legado repleto de amor, cuidado, risadas e saudade para seus familiares, amigos e pacientes.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0019/2020

**Autoria: Débora Marcondes**


Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque- Dr. Paulo Brandão Machado.

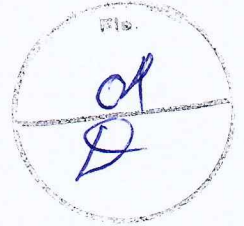
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Dr. Paulo Brandão Machado, a Unidade Básica de Saúde do Residencial Morada do Bosque.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de fevereiro de 2020.

  
**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 019/2020** - Vereadora Debora Marcondes – Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque.
- **Projeto de Lei 030/2020** – Vereador Oziel Pires – Dispõe sobre denominação de via pública, Pedro Carmelo de Araújo no Jardim Bonfiglioli.

*A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 06 de março de 2020.

**WILIANA SOUZA**  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



FOLHA DE INFORMAÇÃO  
Ofício 63/2020  
Câmara Municipal de Itapeva

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 019/2020, Vereadora Debora Marcondes**, dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque.

Informamos que a referida Unidade encontra-se localizada no endereço sito a Rua Benedito Wilton Kuntz Cardoso, 71, Residencial Morada do Bosque, sendo que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação da mesma.

- **Projeto de Lei 030/2020, Vereador Oziel Pires**, dispõe sobre denominação de via pública, Pedro Carmelo de Araújo, a travessa 5 da Rua Wagih Hussne, Chácara Bataglino.

Informamos que referida via pública encontra-se localizada na Chácara Bataglino, porém trata-se de um parcelamento ilegal de solo.

Atenciosamente,

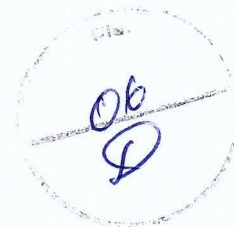
Itapeva(SP), 19 de Junho de 2020.

  
**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO

Data 23/06/20 às 15 hs 05

Secretaria Administrativa



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00096/2020

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 19/2020

**Ementa:** Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque- Dr. Paulo Brandão Machado

**Autor:** Débora Marcondes Silva Ferraresi

**Relator:** Edivaldo Alves Santana

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 29 de junho de 2020.

  
**JEFERSON MODESTO SILVA**  
PRESIDENTE

  
**EDIVALDO ALVES SANTANA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**VANESSA VALERIO DE ALMEIDA  
SILVA**  
MEMBRO

  
**RODRIGO TASSINARI**  
MEMBRO  
AUSENTE

  
**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE  
SOUZA**  
MEMBRO



07  
9

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### VOTAÇÃO NOMINAL

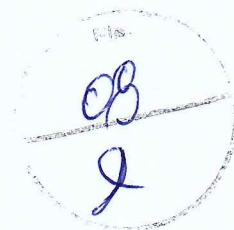
Sessão: 27.ª Sessão Ordin.

Em Votação: PL 19/23/32/2020 1.ª Votação

VEREADORES	VOTOS	
	SIM	NÃO
DÉBORA MARCONDES		
EDIVALDO ALVES SANTANA		
JEFERSON MODESTO SILVA		
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA		
LAERCIO LOPES		
MARCIO NUNES DA CRUZ		
MARIO NISHIYAMA		
OZIEL PIRES DE MORAES		
PEDRO CORREA DOS SANTOS		
RODRIGO TASSINARI		
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA		
SIDNEI LARA DA SILVA		
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA		
WILIANA SOUZA		
WILSON ROBERTO MARGARIDO		

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29/06/2020

  
OZIEL PIRES DE MORAES  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EM VOTAÇÃO: PL 19/23/32/2020 2ª VOTAÇÃO

SESSÃO: 16ª Sessão Extra

Vereadores	Votos	
	SIM	NÃO
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES		
EDIVALDO ALVES SANTANA		
JEFERSON MODESTO SILVA		
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA		
LAERCIO LOPES		
MARCIO NUNES DA CRUZ		
MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA		
OZIEL PIRES DE MORAES		
PEDRO CORREA DOS SANTOS		
RODRIGO TASSINARI		
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA		
SIDNEI LARA DA SILVA		
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA		
WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA		
WILSON ROBERTO MARGARIDO		

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29/06 /2020.

OZIEL PIRES DE MORAES  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### AUTÓGRAFO 066/2020 PROJETO DE LEI 0019/2020

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque- Dr. Paulo Brandão Machado.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Dr. Paulo Brandão Machado, a Unidade Básica de Saúde do Residencial Morada do Bosque.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 01 de julho de 2020.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 189/2020

Itapeva, 1 de julho de 2020.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovado nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
66	19/20	Ver. <sup>a</sup> Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque- Dr. Paulo Brandão Machado.
67	23/20	Executivo	Autoriza o Executivo Municipal a receber através de doação, o imóvel urbano que especifica, de propriedade de Mário Roberto Nóbrega e sua mulher Éster de Camargo Nóbrega, para o fim que especifica.
68	32/20	Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.
69	100/20	Mesa Diretora	Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais de Itapeva e do Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, a partir de 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 19/2020**, que “*Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque- Dr. Paulo Brandão Machado*”, foi aprovado em 1ª votação na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, e, em 2ª votação na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de julho de 2020.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
4649/2018 – DECISÃO ADMINISTRATIVA**

RELATORA: RENATA DE ALMEIDA MOREIRA

INDICIADO: J. C. D. O. F.

EMENTA: Servidor Público Municipal. Procedimento administrativo. Non bis in idem. Absolvição.

DECISÃO: A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do PAD n.º 4649/2018, considerando todo o contido, recomendou a absolvição do indiciado, haja vista a proibição de dupla punição pelo mesmo ato, o que foi acatado pelo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais, cujo teor, ratificou.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
7153.2017 – DECISÃO ADMINISTRATIVA**

RELATORA: RENATA DE ALMEIDA MOREIRA

INDICIADA: R.D.J.

EMENTA: Servidora Pública Municipal. Procedimento Administrativo. Apuração de Falta Disciplinar. Absolvição Por Falta de Provas.

DECISÃO: A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do PAD n.º 7153/2017, entendeu que não há provas incontestes de falta disciplinar supostamente cometida pela indiciada R.D.J., art. 127, IX da Lei Municipal n.º 1.777/2002, recomendando a absolvição da indiciada, o que foi acatada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, de cujo teor, ratificou.

**Secretaria de Governo e Negócios  
Jurídicos****LEI N.º 4.414, DE 14 DE JULHO DE 2020**

*DISPÕE sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Residencial Morada do Bosque- Dr. Paulo Brandão Machado.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Paulo Brandão Machado, a Unidade Básica de Saúde do Residencial Morada do Bosque.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de julho de 2020.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO F. DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.415, DE 14 DE JULHO DE 2020**

AUTORIZA o Executivo Municipal a receber através de doação, o imóvel urbano que especifica, de propriedade de Mário Roberto Nóbrega e sua mulher Éster de Camargo Nóbrega, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, através de doação, o imóvel urbano, de propriedade de Mario Roberto Nóbrega, aposentado, portador do RG nº 9.301.058 SSP/SP e CIC nº 556.571.508-30 casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei nº 6.515/77, com Éster de Camargo Nóbrega, aposentada, portadora do RG nº 34.984.303-x-SSP/SP, CIC nº 274.299.748-21, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Júlia dos Santos Rodrigues, nº 84, Vila Guarani, nesta cidade de Itapeva, com área total de 338.90 m², localizada na extensão da Rua Júlia dos Santos Rodrigues na Vila Guarani, nesta cidade de Itapeva/SP, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Itapeva/SP, sob o n.º 34.090, Livro n.º 2, com as seguintes medidas e confrontações:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

PARTE – 2: - Uma área de terras encravada no imóvel localizado à Rua Higino Marques, denominada Área E, nesta cidade, desmembrada da maior porção, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no ponto 3C, cravado na divisa da propriedade de Cláudio Martins, sucessor de Joaquim de Souza e Hilda Ribeiro de Souza, conforme croqui anexo, deste ponto segue até o ponto 3D, na extensão de 11,11 metros, confrontando com Cláudio Martins, sucessor de Joaquim de Souza e Hilda Ribeiro de Souza; deflete à esquerda e segue até o ponto 6E, na extensão de 29,71 metros, confrontando a Área F; deflete à esquerda e segue até o ponto 6D, na extensão de 11.16 metros, confrontando com a área remanescente; deflete à esquerda e segue até o ponto 3C, na extensão de 31,35 metros, confrontando com a Área D, ponto este que teve início a descrição, encerrando uma área de 338,90 m². O imóvel será beneficiado com uma servidão de passagem no remanescente que se descreve: inicia-se no ponto 6, cravado na divisa da Rua Higino Marques com a propriedade de Roberto Butzer Gehring e Cia Ltda, conforme croqui anexo, segue em linha reta até o ponto 5E, na extensão de 63,50 metros, confrontando com Roberto Butzer Gehring e Cia Ltda; deflete à direita e segue